PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3548-1211/3548-1068/3546-2411 E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 217/2022, de 02 de dezembro de 2022.

"Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face do Servidor Rodrigo Mariano Lopes, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento sob protocolo nº 46759, de 08 de novembro de 2022, de autoria da munícipe Sra. Tiana dos Santos Aragão Antunes, onde denuncia ter sofrido assédio sexual por parte do Servidor Municipal Sr. RODRIGO MARIANO LOPES, cargo de GCM 3ª CL e Comandante da GCMBuri, por ocasião do período em que prestou serviços na Base da GCMBuri, onde teria deixado assim de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos XIV, XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente a proibição prevista no artigo 148, incisos XVIII e XX, ambos da Lei Complementar nº 30/99, de 23 de dezembro de 1999; e, ainda, Art. 58, Incisos III e VI, e Art 59, Incisos XV e XXXIII da Lei Complementar nº 872/2017, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa em face do Servidor Rodrigo Mariano Lopes; para apurar os fatos e propor providências.

ART. 2º - Designar os Servidores PRISCILA DEGRA DE LUCENA COELHO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento; ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA, Secretária Municipal de Saúde; JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Habitação; para compor a Comissão de Sindicância, ficando a <u>Presidência</u> a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de <u>Secretário</u>.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de dezembro de 2022.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,

Data e local supre

Taís Mara da Costa Pires RG 48.829.604-3